SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (NÃO DESONERADO)

OBRA: UNIDADE DE TRIAGEM DE LIXO

ENDEREÇO: ZONA RURAL, SN, TACARATU- PE, CEP 56480-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01%	0,00%
B2	FERIADOS	4,32%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,97%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,96%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,95%	7,56%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	**TOTAL**	**47,00%**	**17,25%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,77%	3,63%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,98%	3,03%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,06%	2,33%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
C	**TOTAL**	**12,32%**	**9,39%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	17,30%	6,35%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	0,32%
D	**TOTAL**	**17,72%**	**6,67%**
	TOTAL (A + B + C + D)	**113,84%**	**70,11%**

José Carlos Matos Júnior
Eng. Civil - CREA-PB 160141972-4
Responsável Técnico

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)
NÃO DESONERADO
BDI GERAL

Valores adotados com base no Acordão do TCU nº 2622/2013

OBRA: UNIDADE DE TRIAGEM DE LIXO

ENDEREÇO: ZONA RURAL, SN, TACARATU- PE, CEP 56480-000
DATA BASE: SETEMBRO/2025

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%
A - Administração Central	4,00%
B - Custos Financeiros	1,23%
C - Riscos	1,27%
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,80%
	7,30%

LUCRO	%
E - Lucro Operacional	7,40%
	7,40%

TRIBUTOS	%
F - PIS	0,65%
G - COFINS	3,00%
H - ISSQN (50% DO VALOR DA MÃO DE OBRA)	2,00%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	
	5,65%

Assim, com base na fórmula proposta pelo acordão TCU nº 2622/2013, temos:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI COM TRIBUTOS (%)	22,23%

	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO		
	1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
Administra	3,00%	4,00%	5,50%
Seguros+G	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
Despesa Fi	0,59%	1,23%	1,39%
	20,34%	22,12%	25,00%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária, o ISS a ser utilizado de orçamento de obras no município de Tacaratu/PE possui alíquota base do iss igual a 2,0%. (Lei nº 1.365/2017 Novo Código Tributário do Município, Art. 135.)

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi Sem Desonerado, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

eclaro para os devidos fins que a alíquota de BDI obedece os padrões e limites estipulados pelo TCU e TCE-PE e que guarda compatibilidade com o objeto da obra

José Carlos Matos Júnior
Eng. Civil - CREA-PB 160141972-4
Responsável Técnico

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)
NÃO DESONERADO
BDI DIFERENCIADO

Valores adotados com base no Acordão do TCU nº 2622/2013

OBRA: UNIDADE DE TRIAGEM DE LIXO

ENDEREÇO: ZONA RURAL, SN, TACARATU- PE, CEP 56480-000
DATA BASE: SETEMBRO/2025

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%
A - Administração Central	4,00%
B - Custos Financeiros	1,23%
C - Riscos	1,27%
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,80%
	7,30%

LUCRO	%
E - Lucro Operacional	3,50%
	3,50%

TRIBUTOS	%
F - PIS	0,65%
G - COFINS	3,00%
H - ISSQN (50% DO VALOR DA MÃO DE OBRA)	2,00%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	
	5,65%

Assim, com base na fórmula proposta pelo acordão TCU nº 2622/2013, temos:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI COM TRIBUTOS (%)	17,79%

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE CARLOS MATOS JUNIOR
Data: 30/04/2026 14:28:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Carlos Matos Júnior
Eng. Civil - CREA-PB 160141972-4
Responsável Técnico